



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 53/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Itajaí e a Secretária Municipal de Saúde, solicitando informações sobre a ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU): 1. A Secretaria de Saúde tem conhecimento sobre o parágrafo 3º do artigo 3º da Portaria 1.864/2003 do Ministério da Saúde, que dispõe que as ambulâncias serão adquiridas na proporção de um veículo de suporte básico à vida para cada grupo de 100.000 a 150.000 habitantes? 2. Considerando que o Município de Itajaí possui uma população de quase 300.000 habitantes, porque não houve ainda a ampliação do serviço com uma segunda ambulância? 3. Há planejamento para tal melhoria na prestação do serviço? 4. É possível definir um cronograma para a aquisição de uma segunda ambulância? 5. Existe um projeto para a abertura de uma nova base do SAMU no município? Se sim, qual a previsão para o início e conclusão do projeto? 6. Qual será a localização da nova sede e quais os critérios para sua escolha? 7. O projeto já tem orçamento definido? Se sim, qual a fonte de financiamento? 8. Quantas ambulâncias e profissionais estão previstos para a nova unidade? 9. O novo posto do SAMU atenderá quais regiões do município? 10. O município está buscando parcerias estaduais ou federais para viabilizar o projeto? Caso ainda não tenha planejamento, encaminha-se um anteprojeto para ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

JUSTIFICATIVA:

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) é um dos componentes da Política Nacional de Atenção às Urgências do Ministério da Saúde e faz parte da rede de atendimento Pré-Hospitalar Móvel.

O atendimento móvel tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde, seja de natureza clínica, cirúrgica, traumática ou outra.

O serviço é gratuito e acessado pelo número "192", funciona 24 horas por dia, sete dias por semana. Este tipo de atendimento tende a evitar o agravamento da condição da vítima, minimizando sofrimento, prevenindo sequelas e salvando vidas.

Dispõe o § 3º do art. 3º, da Portaria 1.864/2003 do Ministério da Saúde que, "As ambulâncias serão



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



adquiridas na proporção de um veículo de suporte básico à vida para cada grupo de 100.000 a 150.000 habitantes (...)".

O Município de Itajaí possui uma população de quase 300.000 habitantes, o crescimento gradativo da cidade pede por uma segunda ambulância para atender a demanda atual, bem como, pela instalação de uma nova base e a contratação de novos servidores.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE MARÇO DE 2025

VICTOR R. NASCIMENTO
VEREADOR - PL